



## MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

AVISO Nº 8/2013

### Anulação de procedimento concursal

Nos termos e para os efeitos do nº 2 do artigo 38º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro alterada e republicada pela portaria nº 145-A/2011 de 06/04, torna-se público que por minha proposta de 28/10/2013 aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 12/11/2013 e da Assembleia Municipal de 25/11/2013, foi determinado a anulação do procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo), para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior de Serviço Social, da carreira geral de Técnico Superior, publicado no Diário da República nº 148, 2ª série de 02 de agosto de 2013, sob o nº 9892/2013.

Paços do Concelho de São Pedro do Sul, aos 03 de dezembro de 2013

O Vereador com competências delegadas,

Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço